



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 10/2024**

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Inexigibilidade de Licitação:

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTÃO

**CONTRATADA:** GRUPO DE PERNAS PRO AR LTDA, CNPJ Nº 07.962.596/0001-50

**OBJETO:** Contratação do Grupo de Pernas Pro Ar LTDA para apresentação do espetáculo Automákina no dia 22/04/2024 a partir das 20h na programação da Páscoa 2024. O evento (Páscoa) faz parte do calendário municipal de eventos aprovado pela Câmara de Vereadores e a contratação do espetáculo de faz necessária para compor a grade de programação cultural do mesmo.

**PROCEDIMENTO LEGAL:** Art. 74, II da lei 14.133/21 e alterações posteriores.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 19.000,00

**PRAZO:** imediato

**PAGAMENTO:** 30 dias

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

2353-333903922000000 – Exposições, Congressos e Conferências - SECDT

Portão/RS, 06 de março de 2024.

DELMAR  
HOFF:268860  
81004

Assinado de forma  
digital por DELMAR  
HOFF:26886081004  
Dados: 2024.03.06  
12:54:12 -03'00'

---

**DELMAR HOFF**  
Prefeito Municipal



## GRUPO DE PERNAS PRO AR LTDA – ME

Fundação: 1988 - Canoas/RS - Brasil  
TEATRO DE RUA – CIRCO – TEATRO DE ANIMAÇÃO  
End. Itaparica 38, Igara - CEP 92410380  
CNPJ. 07962596000150 - Inscr. Municipal. 6870061 - Inscr. Estadual. Isento

## ORÇAMENTO

### GRUPO DE PERNAS PRO AR LTDA

Canoas 23/01/2024

**CIDADE:** MUNICÍPIO DE PORTÃO/RS

**CONTATO:** (ISAQUE) [SMCDT@PORTAO.RS.GOV.BR](mailto:SMCDT@PORTAO.RS.GOV.BR)

**DATA:** 22/03 /24 (HORÁRIO A COMBINAR)

**PROJETO AUTOMÁKINA – UNIVERSO DESLIZANTE DE ARTES INTEGRADAS CONSISTE EM:**

- **INSTALAÇÃO DA OBRA**
- **ESPETÁCULO: “AUTOMÁKINA – UNIVERSO DESLIZANTE”**

**PARA UMA APRESENTAÇÃO:  
VALOR TOTAL DO CACHÊ R\$ 19.000,00 (DEZENOVE MIL REAIS)**

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 90 DIAS

#### INCLUSO:

- CACHÊ ARTÍSTICO / NOTA FISCAL / IMPOSTOS
- TRANSPORTE DA EQUIPE
- TRANSPORTE ESPECIAL DE CARGA E GUINDAUTO DO CENÁRIO MÓVEL - CANOAS
- SONORIZAÇÃO PARA O ESPETÁCULO.
- GASTOS DE PRODUÇÃO COM ALIMENTAÇÃO PARA 7 PESSOAS.

**OBS. SE FOR A NOITE, SOLICITAMOS ILUMINAÇÃO.**

  
Raquel Maria Durigon  
CPF - 571040420-91

#### DADOS CADASTRAIS

Razão Social: GRUPO DE PERNAS PRO AR LTDA - ME  
End. Itaparica 38, Igara - Canoas/RS CEP 92410380  
CNPJ. 07962596000150 Nacional  
Inscr. Municipal. 6870061 Inscr. Estadual. Isento  
Responsável: Raquel Durigon CPF: 571040420-91 RG: 2037099948  
**DADOS BANCÁRIOS:**  
Banco do Brasil – 001 Agência – 0.478-0 Conta – 78.100-8  
PIX 07962596000150



Fone: 3478 2704 [depernasproar@depernasproar.com.br](mailto:depernasproar@depernasproar.com.br)



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43205688239

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: GRUPO DE PERNAS PRO AR LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2300095211

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CANDOS

Local

12 Abril 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8864774 em 14/04/2023 da Empresa GRUPO DE PERNAS PRO AR LTDA, CNPJ 07962596000150 e protocolo 230878822 - 31/03/2023. Autenticação: 5514C81A86BA5A53813D42079E419474D7B5821. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/087.882-2 e o código de segurança xXG9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/087.882-2	RSP2300095211	22/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
461.518.340-20	LUCIANO WIESER	14/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



## **GRUPO DE PERNAS PRO AR LTDA**

CNPJ nº 07.962.596/0001-50

NIRE nº 43205688239

### **2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**RAQUEL MARIA DURIGON**, nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 12/03/1967, artista teatral, com cédula de identidade nº 2037099948, expedida pela SSP/RS, CPF nº 571.040.420-91, com residência e domicílio na Rua Itaparica, nº 38 - Bairro Igara na cidade de Canoas/RS, CEP 92410-380.

**LUCIANO WIESER**, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 23/11/1965, artista teatral, com cédula de identidade nº 6034783727, expedida pela SSP/RS, CPF nº 461.518.340-20, com residência e domicílio na Rua Itaparica, nº 38 - Bairro Igara na cidade de Canoas/RS, CEP 92410-380.

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **GRUPO DE TEATRO DE PERNAS PRO AR LTDA**, estabelecida na Rua Itaparica, nº 38 - Bairro Igara na cidade de Canoas/RS, CEP 92410-380, inscrita no CNPJ sob o nº **07.962.596/0001-50**, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43205688239, resolvem promover alteração e consolidação do contrato social, nos seguintes termos:

**CLAUSULA 1ª** - Altera-se o nome empresarial da sociedade, para: **GRUPO DE PERNAS PRO AR LTDA**.

**CLAUSULA 2ª** - Alteram-se as atividades da sociedade, passando a ser:

• Apresentação de peças teatrais, dança, concertos e recitais, de música erudita, bem como dos demais espetáculos musicais, circo e produções e eventos, atividades de produção cinematográfica, de vídeos e programas de televisão, atividades de pós graduação cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão, atividades de gravação de som e de edição de música, atividades de exibição cinematográfica, estúdios cinematográficos, produção de filmes para publicidade.

**CLAUSULA 3ª** - As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato social e alterações posteriores, não abrangidas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas e em pleno em vigor.

Tendo em vista as alterações ocorridas, os sócios decidem a consolidação das cláusulas contratuais:

### **CONSOLIDAÇÃO**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade gira sob o nome empresarial de **GRUPO DE PERNAS PRO AR LTDA**, tendo sede a Rua Itaparica, nº 38 - Bairro Igara na cidade de Canoas/RS, CEP 92410-380.

Parágrafo Único: A sociedade poderá abrir, manter, transferir e extinguir filiais, em qualquer ponto do território nacional observado as prescrições legais vigentes.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

O objeto social é:

• Apresentação de peças teatrais, dança, concertos e recitais, de música erudita, bem como dos demais espetáculos musicais, circo e produções e eventos, atividades de produção cinematográfica, de vídeos e programas de televisão, atividades de pós graduação cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão, atividades de gravação de som e de edição de música, atividades de exibição cinematográfica, estúdios cinematográficos, produção de filmes para publicidade.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

O capital social é de R\$ 8.000,00 (oito mil) reais representados por 8.000 (oito mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído:

<b>NOME</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>VALOR</b>
LUCIANO WIESER	4.000	4.000,00
RAQUEL MARIA DURIGON	4.000	4.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>8.000</b>	<b>8.000,00</b>

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

#### **CLÁUSULA QUARTA**

O início das atividades ocorreu em **20/12/2005** e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

#### **CLÁUSULA QUINTA**

A administração da sociedade caberá ao sócio **LUCIANO WIESER** e a sócia **RAQUEL MARIA DURIGO**, individualmente, ambos com os poderes e atribuições de sócio administrador autorizado o uso no nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer quotista ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio.

#### **CLÁUSULA SEXTA**

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relação de consumo, fé pública, ou a propriedade.

### **CLÁUSULA SÉTIMA**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o (s) administrador (es) prestará (ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro: Os lucros ou prejuízos apurados serão repartidos entre os sócios, na proporção de suas quotas, podendo os mesmos, todavia, optarem pela retenção parcial ou total dos lucros em conta de lucros acumulados, para ulterior distribuição ou capitalização, ou pela manutenção dos prejuízos em conta de prejuízos a compensar.

Parágrafo Segundo: Os lucros apurados em balancetes intermediários poderão ser distribuídos aos sócios, sendo compensados com que houver sido apurado por ocasião do encerramento do exercício.

Parágrafo Terceiro: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

### **CLÁUSULA OITAVA**

Os sócios em comum acordo ficam impedidos de assinar para terceiro aval de qualquer teor, bem como, oferecer qualquer bem imóvel em garantia de negócio.

### **CLÁUSULA NONA**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar sua intenção aos demais sócios, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Nesse caso, os seus haveres serão apurados, em um balanço levantado na ocasião, e pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o seu afastamento.

### **CLÁUSULA DÉCIMA**

Falecendo ou interdito qualquer sócio(s), a sociedade continuará suas atividades com o(s) herdeiro(s), sucessor (ES) e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse deste(s) ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

Nos termos do disposto no art. 1.085, da Lei nº 10.406/2002, o sócio que em razão de dissidência ou conflito com outros sócios, cometer falta grave, atos de inegável gravidade, ou colocar em risco a existência ou a continuidade da empresa, poderá, mediante simples deliberação da reunião (ou assembleia) dos sócios quotistas serem excluído da sociedade.



**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

Os casos omissos neste contrato serão regidos pela Lei 6404/76 (Lei das S/A) com as alterações posteriores, e demais disposições legais aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

Fica eleito o foro de **Canoas/RS**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

**Canoas/RS, 20 de março de 2023**

---

LUCIANO WIESER

---

RAQUEL MARIA DURIGON









# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/087.882-2	RSP2300095211	22/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
461.518.340-20	LUCIANO WIESER	14/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

571.040.420-91	RAQUEL MARIA DURIGON	14/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8864774 em 14/04/2023 da Empresa GRUPO DE PERNAS PRO AR LTDA, CNPJ 07962596000150 e protocolo 230878822 - 31/03/2023. Autenticação: 5514C81A86BA5A53813D42079E419474D7B5821. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/087.882-2 e o código de segurança sXG9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GRUPO DE PERNAS PRO AR LTDA, de CNPJ 07.962.596/0001-50 e protocolado sob o número 23/087.882-2 em 31/03/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8864774, em 14/04/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Tatiana Freitas Mendes.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
461.518.340-20	LUCIANO WIESER	14/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
461.518.340-20	LUCIANO WIESER	14/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
571.040.420-91	RAQUEL MARIA DURIGON	14/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 20/03/2023



Documento assinado eletronicamente por Tatiana Freitas Mendes, Servidor(a) Público(a), em 14/04/2023, às 13:57.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 23/087.882-2.





**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL**  
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre. sexta-feira, 14 de abril de 2023



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE -  
GRUPO DE TEATRO DE PERNAS PRO AR LTDA**

01 - LUCIANO WEISER - Brasileiro, Maior, natural de São Leopoldo - RS - Solteiro, nascido em 23/11/1968 - Artista Teatral - CPF 461.518.340-20 - Identidade 6034783727 SSP RS - domiciliado e residente a Rua Tomas Flores, 360 Apto 101 - Bairro Independência - PORTO ALEGRE - RS - CEP 90035-200 -

02 - RAQUEL MARIA DURIGON - Brasileira, Maior, natural de Espumoso - RS - Solteira, nascida em 12/03/1967 - Artista Teatral, CPF 571.640.420-91 - Identidade 2937099948 SSP RS - domiciliada e residente a Rua Tomas Flores, 360 Apto 101 - Bairro Independência - PORTO ALEGRE - RS - CEP 90035-200 - Constituem uma Sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas -

Cláusula 01 - A Sociedade girará sob o nome empresarial **GRUPO DE TEATRO DE PERNAS PRO AR LTDA** - e terá sede e foro a Rua Tomas Flores, 360 Apto 101 - Bairro Independência - PORTO ALEGRE - RS - CEP 90035-200 - E elegem o foro desta comarca para dirimirem quaisquer dúvidas que porventura venham a existir.

Cláusula 02 - O Capital social será de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), divididos em 8.000 quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real) integralizados neste ato, pelos socios, da seguinte forma -

O Socio LUCIANO WIESER integraliza neste ato, em moeda corrente nacional o valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

A Sócia RAQUEL MARIA DURIGON integraliza neste ato, em moeda corrente nacional o valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) -

Fica assim composto o Capital Social -

LUCIANO WIESER -	4.000 QUOTAS NO VALOR DE R\$ 4.000,00
RAQUEL MARIA DURIGON -	4.000 QUOTAS NO VALOR DE R\$ 4.000,00
TOTAL -	R\$ 8.000,00

Cláusula 03 - O Objeto social é a Apresentação de peças teatrais, dança, concertos e recitais de musica erudita bem como dos demais espetáculos musicais, circo e produções de eventos -

Clausula 04 - A Sociedade iniciara suas atividades em 20.12.2005 e seu prazo de duração e indeterminado - (art. 997, II, CC/2002)

Clausula 05 - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro socio a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando e realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art. 1.056 e art. 1.057 cc/2002)

Clausula 06 - A responsabilidade de cada socio e restrição ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052 cc/2002)

Clausula 07 - A administração da sociedade cabera a ambos os socios com os poderes e atribuições de Socios Administradores, autorizado o uso do nome comercial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao instrumento social, bem como onerar bens sem a autorização do outro socio (artigos 997 VI - 1.013, 1.015, 1.064 cc/2002 )

Clausula 08 - Ao término de cada exercicio social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos socios dentro da proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados

Clausula 09 - Nos quatro meses seguintes ao término do exercicio social, os socios deliberarão sobre as contas. (arts 1.071 e 1.072 pr II e art. 1.078, cc/2002)

Clausula 10 - A Sociedade podera a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependencia, mediante alteração contratual assinada por todos os socios.

Clausula 11 - Os Socios Administradores, poderão de comum acordo, fixar uma retrada mensal a título de pro-labore, observadas as disposições regimentares pertinentes

Clausula 12 - Falecendo ou interditado qualquer socio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores, ou mexistindo interesse destes ou do socio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade a data da resolução, verificada e especialmente levantada


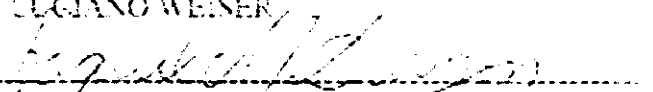
Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

Os Sócios Administradores DECLARAM sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer administração da Sociedade, e que não estão impedidos por lei especial, de exercer a administração da sociedade, e nem condenados ou sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade (art. 1.011 PR, de 2002).

Fica eleito o foro de Porto Alegre - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

El, por estarem em pleno acordo em tudo o que no presente instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumpri-lo, assinando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

PORTO ALEGRE (RS), 15 DE DEZEMBRO de 2005

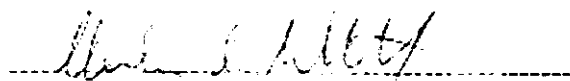
  
-----  
CELIANO WEISER,  
  
-----  
RAYUEL MARIA DURIGON


TESTEMUNHAS

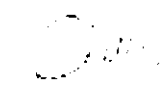
VISTO DO ADVOGADO

-----  
WILIMAR KNEHIG  
IDENTIDADE: 021988646 SSPRS

-----  
OAB RS 10106

  
-----  
CLAUDIO LUIZ MONTEIRO ANTINOLF  
IDENTIDADE: 109372025 SSPRS

 JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL  
OFÍCIO REGISTRAR Nº 11.041.006  
SQM Nº 4320588/233  
Protocolo: 050567697

  
-----  
Marta Helena de Souza  
SECRETÁRIA-GERAL



## **Extrema Razão Organização Contábil LTDA**

Av. Farrroupilha, nº 6251 - Igara - Canoas, RS - CEP: 92410-305

Fone / Fax: (51) 3059-0780 (51) 3477-5749 - E-Mail: extremacontabil@gmail.com

CNPJ: 88.532.130/0001.16

CRC/RS : 2472

### **ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE GRUPO DE TEATRO DE PERNAS PRO AR LTDA**

**RAQUEL MARIA DURIGON**, brasileira, solteira, maior, artista teatral, portadora do CPF 571.040.420-91 e Cédula de Identidade 2037099948 SSP/RS, residente e domiciliada a Rua Itapanca 38, Bairro Igara, Canoas/RS – Cep 92410-380 e **LUCIANO WIESER**, solteiro, maior, artista teatral, portador do CPF 461.518.340-20 e Cédula de Identidade 6034783727 SSP/RS, residente e domiciliado a Rua Itapanca 38, Bairro Igara, Canoas/RS – Cep 92410-380, componentes desta sociedade limitada, que gira sob a denominação social de **GRUPO DE TEATRO DE PERNAS PRO AR LTDA**, com sede na Rua Tomas Flores 360 Apto 101, Bairro Independência, Porto Alegre, RS, CEP: 90.035-200, registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob o nº 43205688239 em 11.04.2006 e inscrita no CNPJ 07.962.596/0001-50, resolvem assim, alterar o contrato social.

#### **CLAUSULA PRIMEIRA**

Que a sede que era na Rua Tomas Flores 360 Apto 101, Bairro Independência, Porto Alegre, RS, CEP: 90.035-200, passará a ser na Rua Itapanca 38, Bairro Igara, Canoas/RS – Cep 92410-380.

#### **CLAUSULA SEGUNDA**

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **LUCIANO WIESER** e **RAQUEL MARIA DURIGON**, individualmente, ambos com os poderes e atribuições de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

#### **CLAUSULA TERCEIRA**

Fica eleito o foro de Canoas –RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, também abaixo assinadas.

Canoas, 10 de SETEMBRO de 2014.

Sócios

Luciano Wieser

CPF: 461.518.340-20

RG: 6034783727 SSP/RS

Raquel Maria Durigon

CPF: 571.040.420-91

RG: 2037099948 SSP/RS

Testemunhas

Giseli da Silva Moraes

CPF: 949978530-70

RG: 5039046651 SSP/RS

Luis Rogério Pinhatti Meireles

CPF: 265.884.680-34

RG: 8003539734 SSP/RS

OFICIO REGISTRADO EM 24/09/2014 SOB Nº 000525  
Protocolo 14259553-3 DE 11/09/2014  
Impressão: 43 2 0568R23 9

JOSE MARILIA CORRÊA  
SECRETARIA-GERAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



DIRETORIA DE ATENDIMENTO E ARRECADAÇÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

CADASTRO ECONÔMICO : 6870061

N.º 15953 / 2024

**CONTRIBUINTE**

GRUPO DE PERNAS PRO AR LTDA

**LOGRADOURO/NÚMERO/COMPLEMENTO**

RUA - ITAPARICA, 38

**BAIRRO**

IGARA

**CIDADE**

CANOAS

**CEP**

92410380

**CPF/CNPJ**

07.962.596/0001-50

**PROTOCOLO**

0 23/02/24

**VALIDADE**

09/03/24

**DATA DE EXPEDIÇÃO**

23/02/24

**N.º DE AUTENTICIDADE**

952.1E4.473.17B

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer créditos que vierem a ser apurados, certificamos que revendo o cadastro fazendário municipal não constatamos débitos vencidos relativos ao contribuinte acima identificado.

**OBSERVAÇÕES**

Certidão emitida as 14:00:45 do dia 23/02/2024

**Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL**

Nome: **GRUPO DE PERNAS PRO AR LTDA**

CNPJ base: **07.962.596/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **23 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não existindo o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 22/4/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **27963962**  
Autenticação: **38221739**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GRUPO DE PERNAS PRO AR LTDA**  
**CNPJ: 07.962.596/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:02:43 do dia 23/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/04/2024.

Código de controle da certidão: **7AA8.9D4B.0D90.FF3D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## GRUPO DE PERNAS PRO AR LTDA – ME

Fundação: 1988 - Canoas/RS - Brasil  
TEATRO DE RUA – CIRCO – TEATRO DE ANIMAÇÃO  
End. Itaparica 38, Igara - CEP 92410380  
CNPJ. 07962596000150 - Inscr. Municipal. 6870061 - Inscr. Estadual. Isento

## ORÇAMENTO

### GRUPO DE PERNAS PRO AR LTDA

Canoas 23/01/2024

**CIDADE:** MUNICÍPIO DE PORTÃO/RS

**CONTATO:** (ISAQUE) [SMCDT@PORTAO.RS.GOV.BR](mailto:SMCDT@PORTAO.RS.GOV.BR)

**DATA:** 22/03 /24 (HORÁRIO A COMBINAR)

**PROJETO AUTOMÁKINA – UNIVERSO DESLIZANTE DE ARTES INTEGRADAS CONSISTE EM:**

- **INSTALAÇÃO DA OBRA**
- **ESPETÁCULO: “AUTOMÁKINA – UNIVERSO DESLIZANTE”**

**PARA UMA APRESENTAÇÃO:  
VALOR TOTAL DO CACHÊ R\$ 19.000,00 (DEZENOVE MIL REAIS)**

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 90 DIAS

#### INCLUSO:

- CACHÊ ARTÍSTICO / NOTA FISCAL / IMPOSTOS
- TRANSPORTE DA EQUIPE
- TRANSPORTE ESPECIAL DE CARGA E GUINDAUTO DO CENÁRIO MÓVEL - CANOAS
- SONORIZAÇÃO PARA O ESPETÁCULO.
- GASTOS DE PRODUÇÃO COM ALIMENTAÇÃO PARA 7 PESSOAS.

**OBS. SE FOR A NOITE, SOLICITAMOS ILUMINAÇÃO.**

  
Raquel Maria Durigon  
CPF - 571040420-91

#### DADOS CADASTRAIS

Razão Social: GRUPO DE PERNAS PRO AR LTDA - ME  
End. Itaparica 38, Igara - Canoas/RS CEP 92410380  
CNPJ. 07962596000150 Nacional  
Inscr. Municipal. 6870061 Inscr. Estadual. Isento  
Responsável: Raquel Durigon CPF: 571040420-91 RG: 2037099948  
**DADOS BANCÁRIOS:**  
Banco do Brasil - 001 Agência - 0.479-0 Conta - 78.100-8  
PIX 07962596000150



Fone 3478 2704 [depernasproar@obemasprouar.com.br](mailto:depernasproar@obemasprouar.com.br)



		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.962.596/0001-50 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO          CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 11/04/2006
NOME EMPRESARIAL GRUPO DE PERNAS PRO AR LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 59.14-6-00 - Atividades de exibição cinematográfica 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ITAPARICA	NÚMERO 38	COMPLEMENTO *****	
CEP 92.410-380	BAIRRO/DISTRITO IGARA	MUNICÍPIO CANOAS	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO EXTREMACONTABIL@GMAIL.COM		TELEFONE (51) 9674-8082/ (51) 9983-4519	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/01/2024** às **00:29:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GRUPO DE PERNAS PRO AR LTDA**  
**CNPJ: 07.962.596/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:24:12 do dia 04/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/08/2024.

Código de controle da certidão: **E98B.7EFA.9B80.B1F7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL**

Nome: **GRUPO DE PERNAS PRO AR LTDA**

CNPJ base: **07.962.596/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos que, aos 06 dias do mês de MARÇO do ano de 2024, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:**

**CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 4/5/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **28115889**  
Autenticação: **38378209**





**PREFEITURA DE  
CANOAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DIRETORIA DE ATENDIMENTO E ARRECAÇÃO**

**Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos - CPEN  
19790 / 2024**

<b>Identificação</b>	
<b>Nome:</b>	<b>GRUPO DE PERNAS PRO AR LTDA</b>
<b>CpfCnpj:</b>	<b>07.962.596/0001-50</b>

CERTIFICO, cumprindo o despacho do Sr. Prefeito Municipal, exarado no requerimento protocolado, que conforme disposto no art. 206, do Código Tributário Nacional, aprovado pela Lei nº. 5172 de 25 de outubro de 1966, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa expedida de acordo com o art. 205, do referido código, por existirem, débitos lançados e ainda não vencidos ou cuja exigibilidade está suspensa nos termos do art. 151, do CTN.

Esta Certidão tem o prazo de 90 dias, contando da data de emissão.

Canoas - RS, Quarta-feira 6 de Março de 2024.  
Autenticação eletrônica: **AE3.E90.CF1.D9F**

Tanto a veracidade da informação, quanto a manutenção da condição de não devedor, poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.canoas.rs.gov.br>

**Atenção:** Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.





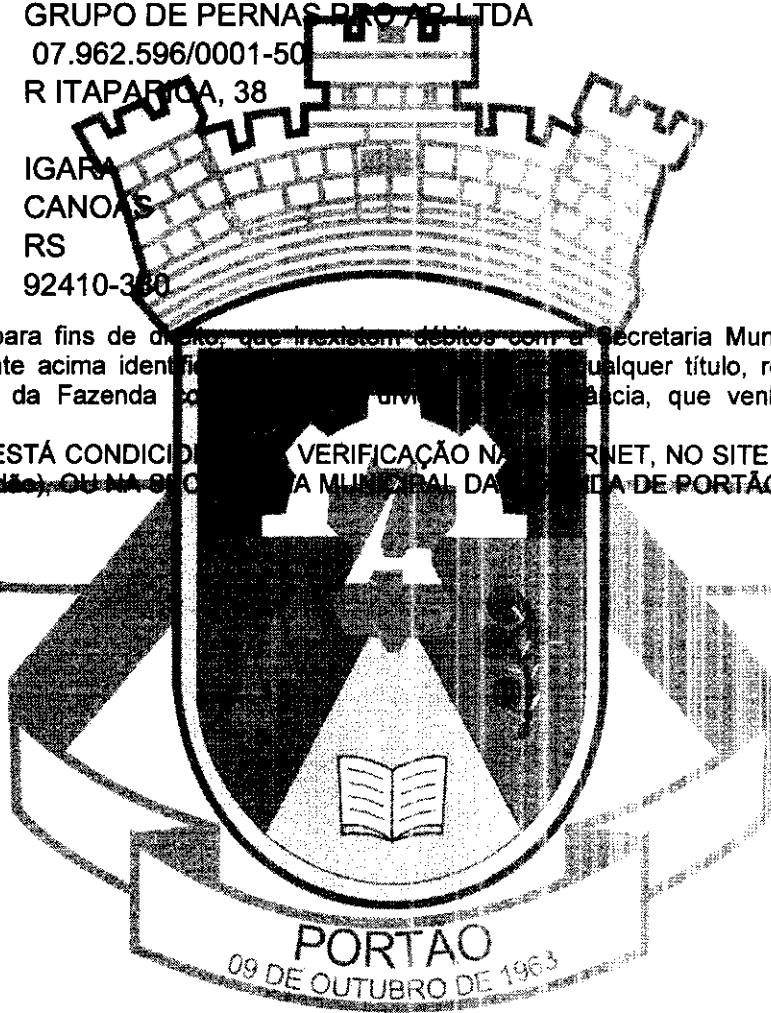
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Município de Portão  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
Certidão Negativa de Débitos - Geral  
Certidão Ano/Número: 2024/1693

Dados do Contribuinte

Razão Social: GRUPO DE PERNAS PROAR LTDA  
CNPJ: 07.962.596/0001-50  
Endereço: R ITAPARICA, 38  
Complemento:  
Bairro: IGARA  
Cidade: CANOAS  
Estado: RS  
CEP: 92410-380

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, sob qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda de cobrar a dívida, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE [www.portao.rs.gov.br](http://www.portao.rs.gov.br) (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS



Dígito Verificador: 9481

Certidão emitida em: 06/03/2024

Com validade até: 05/04/2024

Data impressão: 06/03/2024 - 12:01

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS  
Fone/Fax: (51)35004200

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.962.596/0001-50  
**Razão Social:** GRUPO PERNAS PRO AR LTDA  
**Endereço:** R ITAPARICA 38 / IGARA / CANOAS / RS / 92410-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/02/2024 a 07/03/2024

**Certificação Número:** 2024020719073364124740

Informação obtida em 23/02/2024 14:28:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GRUPO DE PERNAS PRO AR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.962.596/0001-50

Certidão n°: 49647110/2023

Expedição: 18/09/2023, às 23:52:36

Validade: 16/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRUPO DE PERNAS PRO AR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.962.596/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**GRUPO DE PERNAS PRO AR, CNPJ 07962596000150, Endereço - RUA ITAPARICA 38.**

23 de fevereiro de 2024, às 14:23:27

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **6aefa7242161bcf5369243f494d4ff2d**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

imprimir



**MUNICIPIO DE CANOAS**  
Secretaria Municipal da Fazenda

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe**

A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: [https://www.e-nfs.com.br/e-nfs\\_canoas](https://www.e-nfs.com.br/e-nfs_canoas), informando o código de verificação.

Código de verificação	Data/Hora da emissão
<b>5E8A.ECA6.30F5</b>	<b>24/11/2021 - 11:11:21</b>
Natureza da operação	Número da Nota
<b>Recolhimento Fora</b>	<b>278</b>

**Prestador de Serviços**

	<b>GRUPO DE TEATRO DE PERNAS PRO AR LTDA</b>		
	RUA ITAPARICA, 38, IGARA, Telefone: 5199834519. CEP 92410-380 - CANOAS - RS - BRASIL		
CPF/CNPJ	07.962.596/0001-50	Inscrição Municipal	6870061
Email	EXTREMARAZAO@OUTLOOK.COM	Inscrição Estadual	

**Tomador de Serviço**

Nome do tomador do serviço	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL – FCMS		
CPF/CNPJ	15.579.196/0001-98		
Endereço	RUA FERNANDO CORRÊA DA COSTA, N.º 559, C, ,		
Bairro	, Telefone: .		
Cep	CAMPO GRANDE - MS - BRASIL		
Cidade		Inscrição Municipal	
Email	depernasproar@depernasproar.com.br	Inscrição Estadual	

**Discriminação do Serviço / Dados Adicionais**

1ª parcela, relativo a 50% do pagamento do cachê da Apresentação do Grupo de Teatro de Pernas Pro Ar-ME, com o espetáculo Automákina – Universo Deslizante, no dia 28 de novembro de 2021 na Esplanada Ferroviária, Av. Calógeras, centro, Campo Grande MS, durante a programação do "Campão Cultural – 1o Festival de Arte Diversidade e Cidadania de MS". Processo no. 75/000704/2021 Total 1ª parcela R\$ 15.889,00 VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS, 8,21 R\$1304,48 CONF LEI 12741/12 FONTE IBPT. . DADOS BANCÁRIOS: Razão Social: Grupo de teatro De Pernas Pro Ar LTDA CNPJ 07962596000150 Banco do Brasil – 001 Agencia - 0.479-0 Conta – 79.100-8 . PIX: 07962596000150

Serviço: **12.01-ESPETÁCULOS TEATRAIS**

Valor do Serviço (R\$)	Qtd.	Desconto(R\$)	Dedução(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Total(R\$)
15.889,00	1,00	0,00	0,00	15.889,00	0,00	0,00	15.889,00

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 15.889,00****Retenções**

INSS(R\$)	FIS(R\$)	Cofins(R\$)	C.S.L.L(R\$)	IRRRF(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ISSQN(R\$)	Outras Deduções(R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Líquido da Nota(R\$)
0,00	401,99	401,99	15.487,01

**Outras Informações**

- Serviço Tributado no Município: CAMPO GRANDE - MS - Não gera ISS no Município de origem. ISS devido no local da prest. do serviço- Contribuinte SIMPLES NACIONAL alíquota informada: 2,53.





imprimir



**MUNICIPIO DE CANOAS**  
Secretaria Municipal da Fazenda



<b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</b> A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: <a href="https://www.e-nfs.com.br/e-nfs_canoas">https://www.e-nfs.com.br/e-nfs_canoas</a> , informando o código de verificação.	Código de verificação <b>670D.5F72.F551</b>	Data/Hora da emissão <b>25/11/2021 - 10:34:35</b>
	Natureza da operação <b>Recolhimento Fora</b>	Número da Nota <b>279</b>

**Prestador de Serviços**

	<b>GRUPO DE TEATRO DE PERNAS PRO AR LTDA</b>	
	RUA ITAPARICA, 38, IGARA, Telefone: 5199834519. CEP 92410-380 - CANOAS - RS - BRASIL CPF/CNPJ 07.962.596/0001-50 Email EXTREMARAZAO@OUTLOOK.COM	
	Inscrição Municipal	6870061
	Inscrição Estadual	

**Tomador de Serviço**

Nome do tomador do serviço	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS	
CPF/CNPJ	15.579.196/0001-98	
Endereço	RUA FERNANDO CORRÊA DA COSTA, N.º 559, C, ,	
Bairro	, Telefone: .	
Cep		
Cidade	CAMPO GRANDE - MS - BRASIL	Inscrição Municipal
Email	depernasproar@depernasproar.com.br	Inscrição Estadual

**Discriminação do Serviço/Dados Adicionais**

2ª parcela, relativo a 50% do pagamento do cachê da Apresentação do Grupo de teatro de Pernas Pro Ar-ME, com o espetáculo Automáquina - Universo Deslizante, no dia 28 de novembro de 2021 na Esplanada Ferroviária, Av. Calógeras, centro, Campo Grande MS, durante a programação do "Campão Cultural - 1o Festival de Arte Diversidade e Cidadania de MS". Processo no. 75/000704/2021 Total 2ª parcela Total R\$ 15.889,00 VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS, 8,21 R\$1304,48 CONF LEI 12741/12 FONTE IBPT. . DADOS BANCÁRIOS: Razão Social: Grupo de teatro De Pernas Pro Ar LTDA CNPJ 07962596000150 Banco do Brasil - 001 Agencia - 0.479-0 Conta - 79.100-8 . PIX: 07962596000150

Serviço:	12.01-ESPETÁCULOS TEATRAIS						
Valor do Serviço (R\$)	Qtz.	Desconto(R\$)	Dedução(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Total(R\$)
15.889,00	1,00	0,00	0,00	15.889,00	0,00	0,00	15.889,00

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 15.889,00****Retenções**

INSS(R\$)	PIS(R\$)	Cofins(R\$)	C.S.LL(R\$)	IRRF(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSQN(R\$)	Outras Deduções(R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Líquido da Nota(R\$)	
0,00	401,99	401,99	15.487,01	

**Outras Informações**

- Serviço Tributado no Município: CAMPO GRANDE - MS- - Não gera ISS no Município de origem. ISS devido no local da prest. do serviço- Contribuinte SIMPLES NACIONAL alíquota informada: 2,53.





**MUNICIPIO DE CANOAS**  
Secretaria Municipal da Fazenda



<b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</b> A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: <a href="https://www.e-nfs.com.br/e-nfs_canoas">https://www.e-nfs.com.br/e-nfs_canoas</a> , informando o código de verificação.	Código de verificação <b>E0B1.07CD.2B85</b>	Data/Hora da emissão <b>13/12/2021 - 23:05:01</b>
	Natureza da operação <b>Recolhimento Fora</b>	Número da Nota <b>284</b>

**Prestador de Serviços**

	<b>GRUPO DE TEATRO DE PERNAS PRO AR LTDA</b> RUA ITAPARICA, 38, IGARA, Telefone: 5199834519. CEP 92410-380 - CANOAS - RS - BRASIL CPF/CNPJ 07.962.596/0001-50 Email EXTREMARAZAO@OUTLOOK.COM		Inscrição Municipal 6870061 Inscrição Estadual

**Tomador de Serviço**

Nome do tomador do serviço	FUNDAÇÃO CULTURAL DE NAVEGANTES		
CPF/CNPJ	04.238.035/0001-14		
Endereço	MARIA LEONOR DA CUNHA, 432,		
Bairro	, Telefone: .		
Cep			
Cidade	NAVEGANTES - SC - BRASIL	Inscrição Municipal	
Email	depernasproar@depernasproar.com.br	Inscrição Estadual	

**Discriminação do Serviço/Dados Adicionais**

Apresentação do espetáculo teatral Automáquina Universo deslizante. Duração mínima 45min, cada espetáculo. Total RS 21.510,00 VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS, 8,21 R\$1770,27 CONF LEI 12741/12 FONTE IBPT. . DADOS BANCÁRIOS: Razão Social: Grupo de teatro De Pernas Pro Ar LTDA CNPJ 07962596000150 Banco do Brasil - 001 Agencia - 0.479-0 Conta - 79.100-8 . PIX: 07962596000150

Serviço: 12.01-ESPETÁCULOS TEATRAIS							
Valor do Serviço (R\$)	Qtd.	Desconto(R\$)	Dedução(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Total(R\$)
21.510,00	1,00	0,00	0,00	21.510,00	0,00	0,00	21.510,00

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 21.510,00**

**Retenções**

INSS(R\$)	PIS(R\$)	Cofins(R\$)	C.S.L.L(R\$)	IRRF(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSQN(R\$)	Outras Deduções(R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Líquido da Nota(R\$)	
0,00	0,00	0,00	21.510,00	

**Outras Informações**

- Serviço Tributado no Município: NAVEGANTES - SC - Não gera ISS no Município de origem. ISS devido no local da prest. do serviço- Contribuinte SIMPLES NACIONAL aliquota informada: 2,53.





Usuário: CMC: 6870061-GRUPO DE TEATRO DE PERNAS PRO AR LTDA Data: 03/07/2017 16:01

[sair](#)



[Perfil](#) [Escrituração](#) [Encerramento](#) [Conta Corrente](#) [Consultas](#) [Canal Aberto](#) [Sair](#)

NotaFiscal

**VISUALIZAÇÃO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-E**

<b>DADOS DA NOTA</b>			
NFS-e:	138	Código de Verificação:	FC2F.D500.B96B
Data da Emissão:	03/07/2017	Hora da Emissão:	15:59:40
		Status:	Emitida

<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>			
CPF/CNPJ:	07.962.596/0001-50	Razão Social:	GRUPO DE TEATRO DE PERNAS PRO AR LTDA
Inscrição Municipal:	6870061	Inscrição Estadual:	
Logradouro:	RUA ITAPARICA	Telefone:	5199834519
Número:	38	Complemento:	
CEP:	92410-380	Bairro:	IGARA
Município:	CANOAS	Estado:	RS
E-Mail:	EXTREMARAZAO@OUTLOOK.COM	Pais:	BRASIL

<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>			
CPF/CNPJ:	03.671.444/0004-90	Razão Social:	SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC
Inscrição Municipal:		Inscrição Estadual:	
Logradouro:	RUA 19	Telefone:	62- 3933-171
Número:	260	Complemento:	
CEP:	74030-090	Bairro:	CENTRO
Município:	GOIÂNIA	Estado:	GO
E-Mail:	raqueldurigon@gmail.com	Pais:	BRASIL

<b>TRIBUTAÇÃO</b>		
Serviço Prestado:	FORA DO MUNICÍPIO	Operação: Recolhimento Fora
		Município: 2174 - GOIÂNIA - GO

<b>SERVIÇOS</b>								
Serviço	Vlr.Serviço	Qtd.	Desconto	Total	Vlr.Dedução	Base Calculo	Aliquota	Vlr.Iss
1201-ESPETÁCULOS TEATRAIS	26.478,00	1	0,00	26.478,00	0,00	26.478,00	0,00	0,00

<b>ITENS DO SERVIÇO</b>			
Quant.	Descrição	Vlr. Unitário	Vlr. Total

<b>RETENÇÕES FEDERAIS</b>					
PIS:	0,00	Cofins:	0,00	IRRF:	0,00
INSS:	0,00	Outras Retenções:	529,56	CSLL:	0,00

<b>TOTAIS</b>							
Serviços:	26.478,00	Base de Calculo:	26.478,00	ISSQN:	0,00	ISSQN(Retido):	0,00
		Retenções:	529,56	Valor Líquido:	25.948,44		

**DESCRIÇÃO GERAL DO SERVIÇO**  
 Cachê referente a apresentação do show/ AUTOMAKINA Universo deslizante realizado no dia 01 /07/2017, na 4ª Sesc Aldeia Diabo Velho. Valor Total R\$ 26.478,00 VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS, 8,21 R\$ 2.173,84 CONF LEI 12741/12 FONTE IBPT.

**DADOS BANCÁRIOS:**  
 Razão Social: Grupo de teatro De Pernas Pro Ar LTDA  
 Banco do Brasil - 001 Agência - 0.479-0 Conta - 79.100-8

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Serviço Tributado no Município: GOIÂNIA - GO
- Não gera ISS no Município de origem. ISS devido no local da prest. do serviço
- Contribuinte SIMPLES NACIONAL alíquota informada: 2,00.

**INFORMAÇÃO: NFS-e 138 Gerada Com Sucesso!**

[Voltar](#) [Imprimir](#)





03/07/17

# DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 06/03/2024

Município de Portão - Saldo da Despesa 2353

## Município de Portão - Saldo da Despesa 2353

### Dados da Dotação

<b>Descrição:</b>	EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS
<b>Categoria:</b>	333903922000000
<b>Orgão:</b>	12 - SECR. MUN.CULTURA, ESPORTES E TURISMO
<b>Unidade:</b>	1 - Setor de Cultura e Turismo
<b>Dotação Principal:</b>	583 - EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS
<b>Fonte Recurso:</b>	1 - RECURSO LIVRE

### Contabilidade

<b>Crédito:</b>	23.301,88
<b>Orçamento:</b>	450.000,00
<b>Especial:</b>	0,00
<b>Extraordinário:</b>	0,00
<b>Suplemento:</b>	0,00
<b>Reduzido:</b>	0,00
<b>Utilizado:</b>	149.093,86
<b>Reserva:</b>	0,00
<b>Total Disponível:</b>	300.906,14

### Compras

<b>Solicitações tramitadas sem Licitação:</b>	0,00
<b>Licitações sem OC:</b>	19.000,00
<b>OC não empenhada:</b>	10.500,00
<b>Total Disponível:</b>	290.406,14



# JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Carolina Martins Pereira, Agente Administrativo, em obediência ao que dispõe o art.72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Para a contratação de atração artística para apresentação do espetáculo Automákina no dia 22/04/2024 a partir das 20h na programação da Páscoa 2024, justifica-se a escolha da contratada GRUPO DE PERNAS PRO AR LTDA, CNPJ Nº 07.962.596/0001-50, no valor global de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), tanto à justificativa da consagração pela opinião pública, quanto a habilitação da contratada, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Inexigibilidade de Licitação nº 10/2024 por meio de Parecer Jurídico.

2. O preço praticado pela fornecedora é compatível com o valor de mercado, conforme notas fiscais apresentadas que demonstram o preço cobrado em outros eventos semelhantes. A sua escolha se deu pela comprovação de consagração pela opinião pública realizada por meio de documentação.

3. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na sua escolha, ficando vinculada a verificação da habilitação.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quais quer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 06 de março de 2024.

CAROLINA  
MARTINS PEREIRA

Assinado de forma digital por  
CAROLINA MARTINS PEREIRA  
Dados: 2024.03.06 12:58:16 -03'00'

**Carolina Martins Pereira**  
**AGENTE ADMINISTRATIVO**